PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00022/2019 do Vereador Senival Moura (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. EDIR SALES (PSD)

""Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Associação Solidariedança de Arte e Cultura.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Associação Solidariedança de Arte e Cultura a honraria em forma de Salva de Prata para homenageá-la pela iniciativa de inclusão sociocultural através da arte e da dança em cadeiras de rodas.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art. 4º. Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.